

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS TOMÁS DE BORBA

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) 5.º ORÇAMENTO

Aprovado por Despacho do Secretário Regional

(d) SUPLEMENTAR

da Educação e Cultura de / / 20

O

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

em / / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do

Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,

em / / 20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receta	(e) 4.º SUPLEMENTAR	(f) 5.º SUPLEMENTAR	
Corrente.....	10.233.205	10.225.612	
Receitas próprias (500)	512.300	512.300	
Receitas do estado (311)	9.720.905	9.713.312	
De capital.....	495.594	545.918	10.771.530
Receitas próprias (500)		14.020	
Receitas do estado (311)	495.594	531.898	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....			
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (311)			
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		10.728.799	10.771.530
Despesa			
Corrente.....	10.712.537	10.749.736	
Receitas próprias (500)	500.300	511.320	
Receitas do estado (311)	10.212.237	10.238.416	
De capital.....	16.262	21.794	10.771.530
Receitas próprias (500)	12.000	15.000	
Receitas do estado (311)	4.262	6.794	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		10.728.799	10.771.530

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Angra do Heroísmo, em 16 de abril de 2020.

(a) Presidência do Governo Regional, Secretário Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar: autonomia administrativa ou autonomia administrativa financeira.

VERIFICAÇÃO DE AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DATA: 16/04/2020

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

V. C. S.
J. C. S.
J. C. S.

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Posto Financeiro	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							4	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	00			Taxas					
04	01	22		500	Propinas.....		12.000			12.000
04	01	99		500	Taxas diversas.....		10.000			10.000
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		2.000			2.000
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....		107.536			107.536
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		9.000			9.000
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....	1	9.584.369		7.593	9.576.776
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		20.000			20.000
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....		3.500			3.500
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					A TRANSPORTAR:		9.748.405		7.593	9.740.812

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no caso suprir direito pelo responsável pela elaboração do orçamento
 (C. P. - Mod. D.58-A (2.84 - 297 mm X 420 mm))

LA
 100
 Partes

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Ponto Final	Designação da receita	Número da referência de justificação	Importação (em Euros)			
							+	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		9.748.405		7.593	9.740.812
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00			Venda de bens					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		800			800
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		165.000			165.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		200.000			200.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		10.000			10.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		80.000			80.000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			Serviços					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		10.000			10.000
07	02	99		500	Outros.....		4.000			4.000
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		500	Outras.....		15.000			15.000
					RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	00			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	2	495.594	12.256		507.850
10	09	00			Resto do Mundo					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo Orçamental					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....	3		24.048		24.048
16	01	01		500	Na posse do serviço.....	4		14.020		14.020
							10.728.799	50.324	7.593	10.771.530

Classificação económica				Fundo Financeiro	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Aggregado	Sub-agregado	Rebitta	Alínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	00	00			DESPESAS CORRENTES					
01	01	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
01	01	00			Remunerações certas e permanentes					
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		4.922.343			4.922.343
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		21.000			21.000
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....		1.000.000			1.000.000
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....		6.000			6.000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....		83.000			83.000
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsidio de refeição.....		323.000			323.000
01	01	13		500	Subsidio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....		835.464			835.464
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		418.000			418.000
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....		9.723			9.723
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....		5.000			5.000
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		311	Abono para falhas.....		2.000			2.000
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....		2.500			2.500
01	02	06		500	Formação.....					
					A TRANSPORTAR:		7.628.030			7.628.030

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agendamento	Sub-agendamento	Rubrica	Alínea				SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:					
01	02	10		311	Subsidio de trabalho nocturno.....		7.628.030			7.628.030
01	02	10		500	Subsidio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....		54.550			54.550
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			Segurança Social					
01	03	03			Subsidio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		270			270
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	311	Subsidio familiar a crianças e jovens.....		6.366			6.366
01	03	03	B)	500	Subsidio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....		2.615			2.615
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....		1.119.700			1.119.700
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....		524.128			524.128
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		5.372			5.372
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		311	Outras pensões.....		7.000			7.000
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....		19.838			19.838
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00			Aquisição de bens					
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....		300			300
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....		4.600			4.600
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....		400			400
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....		20.000			20.000
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....		1.500			1.500
					A TRANSPORTAR:		9.394.669			9.394.669

Classificação económica					Designação da despesa	Número da rectificação de justificação	Importância (em Euros)			
Agendamento	Sub agendamento	Rubrica	Alínea	Fuente Finance			4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		9.394.669			9.394.669
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....		70.250			70.250
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		160.000			160.000
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....		600			600
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....		170.500			170.500
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....		46.700			46.700
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....		6.000			6.000
02	01	05	D)	311	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		63.000			63.000
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07			Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07			Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08			Material de Escritório.....		6.710			6.710
02	01	08			Material de Escritório.....		8.100			8.100
02	01	09			Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09			Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10			Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10			Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11			Material de consumo clínico.....					
02	01	11			Material de consumo clínico.....		1.000			1.000
02	01	12			Material de transporte-peças.....					
02	01	12			Material de transporte-peças.....					
02	01	13			Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13			Material de consumo hoteleiro.....		1.000			1.000
02	01	14			Outro material-peças.....					
02	01	14			Outro material-peças.....					
02	01	15			Prémios, condecorações e ofertas.....		1.000			1.000
02	01	15			Prémios, condecorações e ofertas.....		2.000			2.000
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....		71.000			71.000
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		10.000			10.000
02	01	16	B)	311	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:		10.012.529			10.012.529

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número de referência da justificação	Imputação (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Atividade	Alínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	17		311	TRANSPORTE:		10.012.529			10.012.529
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	18		311	Ferramentas e Utensílios.....		1.000			1.000
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....		36.591			36.591
02	01	21		311	Material de educação cultura e recreio.....	5	10.500	1.000		11.500
02	01	21		500	Outros bens.....	6	35.456	300		35.756
02	01	21		500	Outros bens.....	7	7.000	1.285		8.285
02	02	00			<u>Aquisição de serviços</u>					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....		72.450			72.450
02	02	01		500	Encargos das instalações.....		6.500			6.500
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....		5.876			5.876
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....	8	2.000	9.429		11.429
02	02	03		500	Conservação de bens.....		7.000			7.000
02	02	04		311	Locação de edifícios.....					
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....		2.600			2.600
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					<u>A TRANSPORTAR:</u>		10.199.502	12.014		10.211.516

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Imputância (em Euros)			
Aggregado	Sub-agregado	Rubrica	Alínea	4 SUPLEMENTAR				PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
						TRANSPORTE.....		10.199.502	12.014		10.211.516
02	02	09	E)	311		Comunicações - Outros serviços conexos.....		11.282			11.282
02	02	09	E)	500		Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	F)	311		Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		5.981			5.981
02	02	09	F)	500		Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10				Transportes.....					
02	02	10	A)	311		Transportes escolares.....		205.838			205.838
02	02	10	A)	500		Transportes escolares.....		2.500			2.500
02	02	10	B)	311		Outros.....		7.795			7.795
02	02	10	B)	500		Outros.....		2.000			2.000
02	02	11		311		Representação dos serviços.....					
02	02	11		500		Representação dos serviços.....					
02	02	12				Seguros.....					
02	02	12	A)	311		Seguro Escolar.....		1.700			1.700
02	02	12	A)	500		Seguro Escolar.....		3.500			3.500
02	02	12	B)	311		Seguros para Programas Ocupacionais.....		2.500			2.500
02	02	12	B)	500		Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	311		Outros.....					
02	02	12	C)	500		Outros.....		1.500			1.500
02	02	13				Deslocações e estadas.....					
02	02	13	A)	311		Deslocações e estadas em território estrangeiro.....		15.000			15.000
02	02	13	A)	500		Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	311		Deslocações e estadas em território nacional.....		15.485			15.485
02	02	13	B)	500		Deslocações e estadas em território nacional.....		1.500			1.500
02	02	14		311		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....		1.000			1.000
02	02	15		311		Formação.....					
02	02	15		500		Formação.....		11.000			11.000
02	02	16		311		Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500		Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		311		Publicidade.....		365			365
02	02	17		500		Publicidade.....		500			500
02	02	18		311		Vigilância e segurança.....		1.995			1.995
02	02	18		500		Vigilância e segurança.....		1.500			1.500
02	02	19		311		Assistência técnica.....		21.700			21.700
02	02	19		500		Assistência técnica.....		1.500			1.500
02	02	20		311		Outros trabalhos especializados.....					
02	02	20		500		Outros trabalhos especializados.....		6.000			6.000
02	02	22		311		Serviços de saúde.....					
02	02	22		500		Serviços de saúde.....					
02	02	23		311		Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500		Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		311		Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500		Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		311		Outros serviços.....		3.500			3.500
02	02	25		500		Outros serviços.....		8.500			8.500
						A TRANSPORTAR.....		10.533.643	12.014		10.545.657

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				+			TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:					
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.533.643	12.014		10.545.657
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		311	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		311	Segurança Social.....		15.500			15.500
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras.....					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....	9	144.382	16.450		160.832
04	08	02	B)	500	Outros.....	10	1.000	8.735		9.735
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....		2.000			2.000
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311	Subsídio de alojamento.....		1.512			1.512
04	08	04	B)	500	Subsídio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras.....					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....		12.000			12.000
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....		2.500			2.500
06	02	03	N)	311	PROFII.....					
06	02	03	N)	500	PROFII.....					
06	02	03	O)	311	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:		10.712.537	37.199		10.749.736

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação de despesas	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		10.712.537	37.199		10.749.736
					DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00			AQUIZIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00			Investimentos					
07	01	03		311	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		311	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....	11	4.262	2.532		6.794
07	01	07		500	Equipamento de informática.....		3.000			3.000
07	01	08		311	Software informático.....					
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....					
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....	12	2.500	1.000		3.500
07	01	10		311	Equipamento básico.....					
07	01	10		500	Equipamento básico.....	13	2.500	1.000		3.500
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....	14	2.000	1.000		3.000
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....		2.000			2.000
							10.728.799	42.731		10.771.530



Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	
1	Proposta de diminuição proveniente do saldo da Gerência Anterior - 7 593,00€;	
2	Proposta de aumento proveniente do reforço valor de 2 832,00€ proveniente da DRE para aquisição de equipamento "Atelier do Código (ofício n.º S-DRE/2020/1360 datado de 10-03-2020) e 9 429,00€ proveniente da DRE para reparações a efetuar no auditório (ofício n.º S-DRE 2020/1681 datado de 05-04-2020) e proposta de diminuição proveniente do saldo da Gerência Anterior - 5,00€;	
3	Proposta de aumento proveniente do saldo da Gerência Anterior;	
4	Proposta de aumento proveniente do saldo da Gerência Anterior;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)



Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - DESPESA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE FUNCIONAMENTO 5 Proposta de aumento na rubrica proveninete do saldo da gerência anterior; 6 Proposta de aumento proveniente do reforço da DRE a fim de assegurar os encargos com a aquisição de material para o "Atelier de Código"; 7 Proposta de aumento na rubrica proveninete do saldo da gerência anterior; 8 Proposta de aumento proveniente do reforço da DRE a fim de assegurar os encargos com a reparação do auditório António DaCosta; 9 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos com intercâmbio de alunos e docentes no âmbito do Erasmus KA2 Project History & Culture of Cacao Saldo da Gerência Anterior; 10 Proposta de aumento na rubrica proveninete do saldo da gerência anterior; 11 Proposta de aumento proveniente do reforço da DRE a fim de assegurar os encargos com a aquisição de material para o "Atelier de Código"; 12 Proposta de aumento na rubrica proveninete do saldo da gerência anterior;	

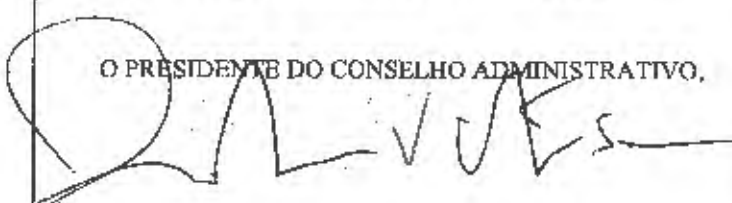
(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 12

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
13	Proposta de aumento na rubrica proveninete do saldo da gerência anterior;	
14	Proposta de aumento na rubrica proveninete do saldo da gerência anterior;	
Angra do Heroísmo, 16 de abril de 2020		
O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,		
		

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C.F. - Mod. D12

(A4 - 210 mm X 297 mm)